

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 712/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.700,00, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e fundamentada pela lei federal nº 11.107/2005, Faço saber que a Câmara Municipal de Baía Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para custeio das despesas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário – CIM, da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar, quando incorporará a dotação orçamentária especificada na tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, a anulação parcial da dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no Art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 15 de setembro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa

Tabela I	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA INCORPORADO COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA	
Unid. Orçamentária	12.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Ação	Contribuição a Consórcios Públicos
Natureza	33.70.71 – Contribuição Pela Participação em Consórcios Públicos
Valor	R\$ 20.700,00
Fonte de recursos	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Tabela II	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO	
Unid. Orçamentária	03.001 – Secretaria Municipal de Administração
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Ação	2158 - Serviços de Consultoria Especializada em Políticas de Desenvolvimento Territorial.
Natureza	33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 20.700,00

Baía Formosa/RN, 15 de setembro de 2023.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

Publicado por:
Edson Barbosa da Silva
Código Identificador:25745417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2023. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>